

LEI Nº 2.011, de 23 de Fevereiro de 2006.

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1.981, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo II da Lei 1.981, de 20 de Dezembro de 2004.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio
Piracicaba, 23 de Fevereiro de 2006.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI Nº 1.981, de 20 de dezembro de 2004

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código	Denominação	Nº Cargos	Vencimento
CPC.1	Gabinete		
CPC.1.1	Assessor Jurídico	02	DS01
CPC.1.2	Chefe de Gabinete	01	DS02
CPC.1.3	Assessor Técnico	04	DS04
CPC.2	Departamento Municipal de Administração e Finanças		
CPC.2.1	Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças	01	DS01
CPC.2.2	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	01	DS02
CPC.2.3	Chefe de Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais	01	DS02
CPC.2.4	Chefe de Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	01	DS02
CPC.2.5	Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento	01	DS02
CPC.3	Departamento Municipal de Educação e Cultura		
CPC.3.1	Diretor de Deptº Mun. de Educação e Cultura	01	DS01
CPC.3.2	Chefe de Divisão de Educação e Ensino	01	DS02
CPC.3.3	Diretor Escolar	03	DS02
CPC.3.3.1	Vice-Diretor Escolar	03	DS03
CPC.3.4	Chefe de Setor de Ensino	03	DS05
CPC.3.5	Chefe de Supervisão Educacional	11	DS04
CPC.3.6	Chefe de Divisão de Cultura, Esporte e Lazer	01	DS02
CPC.3.7	Chefe de Setor de Esporte e Lazer	01	DS06
CPC.4	Departamento Municipal de Saúde e Ação Social		
CPC.4.1	Diretor de Departamento Municipal de Saúde e Ação Social	01	DS01
CPC.4.2	Chefe de Divisão de Medicina Preventiva	01	DS02
CPC.4.3	Chefe de Divisão de Medicina Ambulatorial	01	DS02
CPC.4.4	Chefe de Divisão de Ação Social	01	DS02
CPC.4.5	Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica	01	DS05
CPC.5	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
CPC.5.1	Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos	01	DS01
CPC.5.2	Chefe de Divisão de Serviços Urbanos	01	DS02
CPC.5.2.1	Chefe de Setor de Água e Esgoto	01	DS05
CPC.5.2.2	Chefe de Setor de Calçamento	01	DS05
CPC.5.2.3	Chefe de Setor de Estradas	01	DS05
CPC.5.2.4	Chefe de Setor de Praças e Jardins	01	DS05
CPC.5.2.5	Chefe de Setor de Almoxarifado	01	DS05
CPC.5.2.6	Chefe de Setor de Fiscalização Obras	02	DS05
CPC.5.3	Chefe de Divisão de Pré-Moldados	01	DS02
CPC.5.4	Chefe de Setor de Pré-Moldados	01	DS05
CPC.5.5	Chefe de Divisão de Transportes	01	DS02
CPC.6	Departamento Municipal de Agricultura, Assistência Rural e Meio Ambiente		
CPC.6.1	Diretor do Departamento Municipal de Agricultura, Assistência Rural e Meio Ambiente	01	DS01